

RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC



**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O Município de Apucarana/PR, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), cujo objeto: **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE Apucarana/PR, TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado da Etapa: Análise de HABILITAÇÃO dos projetos, realizada pela Comissão de Acompanhamento.**

1. DA HABILITAÇÃO:

STATUS	CNPJ/CPF	Projeto	Obs.
Habilitado	0xx.971.219-xx	AFRENTE em TransformAÇÃO	
Não Habilitado	xxx670989x7	POINT A FONT - THE POINT CREW	Documentação incompleta. Abra-se diligência.
Habilitado	48.742.887/0002-09	Cura em Flor	
Habilitado	xx498028xx6	Banks 35 Anos	
Habilitado	xx36xx8907	INDEPENDENTE MINA	
Habilitado	xx125xx3x02	Dialogando sobre território, cultura e diversidade	
Habilitado	xx916xx986	4ª Ciranda Cultural	
Habilitado	04.559.580/0001-02	Brilhe Vossa Luz	
Habilitado	03.845.338/0001-32	Comando Anderson de Defesa do Cidadão - COMANDER	
Não habilitado	05.523.765/0001-20	JEEP CLUBE DE APUCARANA	Documentação incompleta. Abra-se diligência.
Não habilitado	xx318260xxx	A Economia Solidária e Criativa nos territórios	Documentação incompleta. Abra-se diligência.

2. Contra a decisão da fase de habilitação e para o cumprimento das diligências, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção que deve ser apresentado por meio do link:

Centro Cívico José de Oliveira Rosa

Rua Professor Erasto Gaertner, 25- Centro de Apucarana

(43) 3422 - 4000 | www.apucarana.pr.gov.br





SECRETARIA DE
**CULTURA E
TURISMO**



SECRETARIA DE
**CULTURA &
TURISMO**

<https://forms.gle/JyoqiRcwrJhPGdbj9> em até 3 (três) dias, CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Apucarana/PR, 23/06/2025.

Rodrigo Lauer Lievore
Secretaria de Cultura e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2025 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p7b19568e57976>.

